



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ANUAL - AGREGADA

RELATÓRIO N.º : 189.955
UCI 170923 : COORDENAÇÃO - GERAL DE AUDITORIA DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - DEPOG.
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N.º : 03100.000235/2007-46
ÓRGÃO AGREGADOR : MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CÓDIGO : 20.113
UNID. JURISDIC. : SECRETARIA EXECUTIVA
CÓDIGO : 201.007
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA - AGREGADO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço - OS n.º 189.955, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos de gestão, ocorridos em 7 (sete) Unidades Jurisdicionadas agregadas à Secretaria Executiva, no período de **01jan2006** a **31dez2006**, de acordo com as respectivas ordens de serviço, a saber:

UNIDADE JURISDICIONADA	CÓDIGO	N.º OS
I) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA ;	201.017	189.974
II) Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST ;	201.011	190.313
III) Departamento de Extinção e Liquidação - DELIQ ;	200.318	189.958
IV) Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI ;	201.008	190.309
V) Secretaria de Orçamento Federal - SOF ;	201.009	190.312
VI) Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN ; e	201.010	190.308
VII) Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI ;	110.600	190.310

I - ESCOPO DO TRABALHO

2. Os trabalhos foram realizados nas Sedes das Unidades Jurisdicionadas - UJ que compõem este Processo, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, nos períodos de campo abaixo mencionados, consoante o escopo descrito em cada um dos Relatórios de Auditoria relacionados.

UNIDADE JURISDICIONADA	Período de Campo
I) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA ;	12jan2007 a 03mai2007
II) Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST ;	12jan2007 a 14mai2007
III) Departamento de Extinção e Liquidação - DELIQ ;	12jan2007 a 14mai2007
IV) Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI ;	12jan2007 a 24mai2007
V) Secretaria de Orçamento Federal - SOF ;	12jan2007 a 25mai2007
VI) Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN ; e	12jan2007 a
VII) Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI .	12jan2007 a 10mai2007

3. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, realizados por amostragem, sobre as áreas descritas nos respectivos Relatórios de Auditoria.

4. Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de Auditoria de Avaliação da Gestão aos dirigentes máximos das Unidades Jurisdicionadas - UJ cujas manifestações foram incorporadas aos respectivos Relatórios de Auditoria, de acordo com a Portaria nº 555, de 28 de dezembro de 2006, da Controladoria-Geral da União (CGU-PR).

5. Vale ressaltar que no Relatório de Auditoria nº 189.974, referente à Unidade Jurisdicionada - UJ Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA estão consolidadas as 6 (**seis**) Unidades Jurisdicionadas abaixo mencionadas, consoante a Decisão Normativa TCU n.º 81, de 06 de dezembro de 2006:

UNIDADE JURISDICIONADA	CÓDIGO	N.º OS
I) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG	201.004	189.977
II) Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP	201.005	189.972
III) Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF	201.002	189.976
IV) Coordenação-Geral de Acompanhamento de Contratos - CGCON	201.038	189.971
V) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	201.042	189.950
VI) Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial - CGDAP	201.043	189.952

III - CONCLUSÃO:

Em face dos exames realizados nas Unidades Jurisdicionadas - UJ, consoante escopo definido no item I deste Relatório de Auditoria Agregado nº 189955 da Secretaria Executiva, não encontramos evidências de que os atos e fatos das referidas gestões tenham sido impróprios ou irregulares.

BRASÍLIA, 14 DE JUNHO DE 2007



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2006**
PROCESSO N° : **03100.000235/2007-46**
UNIDADE AUDITADA : **SPOA/SE/MP**
CÓDIGO UG : **201017**
CIDADE : **BRASILIA**
RELATÓRIO N° : **189974**
UCI EXECUTORA : **170923**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189.974, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MP - SPOA/SE/MP, no exercício de 2006.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Foi encaminhada à Unidade Jurisdicionada, mediante Ofício nº13.030/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 03/05/07, a Solicitação de Auditoria Final, em atendimento ao item 3.2.7 do Anexo I da Portaria CGU nº 61, de 12/01/07. A Unidade, por sua vez, manifestou-se por meio do Ofício nº 73/SPOA/SE-MP, de 10/05/2007, tendo sido consideradas, no presente relatório, as ponderações da Unidade.

Os exames realizados contemplaram os seguintes itens:

- **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO;**
- **QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO;**
- **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;**
- **REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS;**
- **REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;**

- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU;
- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS;
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS; E
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI, conforme tratado no item 5.2.1.1 do Anexo- "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

No exercício de 2006, a SPOA/SE/MP foi responsável pelo Programa 0750 - Apoio Administrativo, composto pelas seguintes ações:

Tabela - Ações do Programa 0750 no exercício de 2006

Tipo	Código	Descrição
Atividade	2000	Administração da Unidade
Atividade	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes
Atividade	2010	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e Empregados
Atividade	2011	Auxílio-transporte aos servidores e empregados
Atividade	2012	Auxílio-alimentação aos servidores e empregados
Operações Especiais	09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais

Fonte: SIGPlan, acessado em 28/04/07.

Da tabela acima, a COGEP/SPOA/SE/MP processa, mensalmente, no SIGplan, as ações do programa 0750 - Apoio Administrativo com os seguintes códigos orçamentários: 2004, 2010, 2011, 2012 e 09HB.

Cabe informar que a COGEP processa também, no SIGPLAN, a ação 0181 - Pagamento de aposentadorias e Pensões do Programa 089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União e a ação

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de

Qualificação e Requalificação do Programa 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.

Sendo assim, torna-se difícil o estabelecimento de indicadores ou parâmetros de gestão no âmbito da SPOA/SE/MP, uma vez a mesma executa atividades - meio, caracterizadas, em sua maioria, como rotinas de administração e de prestação de serviços.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Em face do que foi comentado no item anterior, a SPOA/SE/MP e suas respectivas Coordenações - Gerais não possuem indicadores de desempenho.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Quanto às condições e níveis de execução de convênios e outras parcerias decorrentes de transferências voluntárias, que impactaram os resultados finalísticos da Unidade, trazemos à colação as informações referentes a 04 (quatro) convênios em execução no âmbito da SPOA/SE/MP, a saber:

Convênio	Código SIAFI/SIASC	Processo	Vigência	Objeto	Beneficiário	Valor (R\$)
01/06	564806	04300.002 992/2006- 80	11/07/06 a 10/07/07	Implantação/função amento do Centro de recondicionamento de computadores no DF	Assoc. Apoio à Família, ao Grupo e à Comunidade - AFAGO	100.000,00
02/06	561048	04300.002 969/2006- 95	26/06/06 a 26/07/07	Integração de informações e experiências na área de TI	Inst. CONIP - Conhec., Inov. e Prát. de TI	40.000,00
03/06	565279	04300.003 0232/2006 -46	11/07/06 a 10/07/07	Implantação/função amento do Centro de recondicionamento de computadores em SP	Oxigênio Desenvolvimento de Pol.Públicas e Sociais	499.600,00
04/06	580890	03110.005 874/2006- 06	28/12/06 a 27/12/07	Desenvolvimento de ações de pesquisa, coleta relativas à inclusão digital	Inst. de Pesquisa e Projetos Sociais e Tecnológicos - IPSO	219.960,00

Fonte: Processo de Tomada de Contas da Unidade

Dos convênios supramencionados, a equipe de auditoria acompanhou, no exercício de 2006, os convênios de nºs 01 e 03/2006, com o fito de avaliar e aprimorar os controles da Unidade concernentes à análise, deferimento, liberação, execução e acompanhamento das transferências voluntárias que a mesma realizou, conforme Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 187.498.

Nesse sentido, os convênios de nºs 01 e 03/2006 foram tratados, respectivamente, nos itens 4.2.1.1 e 4.2.2.1 do Anexo do Relatório de Auditoria.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Inicialmente, trazemos à colação quadro-resumo discriminando a quantidade de contratos firmados pela CGLOG/SPOA/SE/MP, no exercício de 2006, nas correspondentes modalidades de licitação, a saber:

Quadro-resumo

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor	% Quantidade sobre total	% valor sobre total
Dispensa	84	7.593.613,62	61,76	28,90
Inexigibilidade	10	167.439,08	7,35	0,63
Convite	4	154.069,95	2,94	0,58
Tomada de Preços	-	-	-	
Concorrência	3	3.169.908,83	2,20	12,06
Pregão	35	15.188.092,21	25,73	57,80
TOTAL	136	26.273.259,69	100,00	100,00

Fonte: Processo de Tomada de Contas da Unidade

A equipe de auditoria acompanhou, no exercício de 2006, os contratos de n°s 15/05, 16/05, 38/05, 45/05, 52/05 e 70/05, com o fito de avaliar e aprimorar os controles da Unidade concernentes à solicitação de aquisição de bens/serviços, à adequada realização de processos licitatórios e ao gerenciamento dos contratos existentes na Unidade, conforme se depreende da tabela abaixo:

Contratos	Modalidade	Processo	Vigência	Objeto	Beneficiário	Valor (R\$)
15/05	Conc. n° 03/04	03112.00 1559/200 4-10	01/02/05 a 31/01/06 1° TA(*): acresc. PT(**) 2° TA: 01/02/06 a 31/01/07 3° TA: acresc. PT	Prest. Serv. de apoio técnico na área de TI.	POLITEC	2.151.056,88 1° TA: 2.380.964,22 3° TA: 2.640.051,11
16/05	Pregão n° 27/04	03112.00 1560/200 4-44	01/02/05 a 31/01/06 1° TA: 01/02/06 a 31/01/07	Prest. Serv. acessórios e compl. em ativ. de Adm., RH e Rec. Financeiros.	SERVEGEL	2.296.073,52
38/05	Inexig. n° 03/05	03110.00 2537/200 5-78	29/07/05 a 28/07/06. 1° TA: 29/07/06 a 28/07/07	Prest. Serv. de Link. do ambiente técnico e operac. da plataforma do software "AS	Link. Data e Informát. e Serviços LTDA	231.140,00, 1° TA: 52.800,00.
45/05	Dis. Lic. n° 112/05	03110.00 5109/200 5-05	01/11/05 a 31/10/06, 1° TA: 01/11/06 a 31/10/07	Prest. Serv. de tecnologia e comunicação.	SERPRO	130.075.903,54
52/05	Inexig. n° 08/05	03110.00 5446/200 5-94	20/12/05 a 19/08/06	Prest. Ser. refer. à reestrut. atual. de tabelas	Link Data e Informát. e Serviços	546.000,00,

				codif. de mat. permanentes, dentre outros.	LTDA	
70/05	Disp. de lic. nº 136/05	04300.00 5047/200 5-59	23/12/05 a 22/12/06 1º TA: 23/12/06 a 22/12/07	Prest. Serv. de apoio téc. para as manut. e corret. e evolut. e alt. do Sist. de Integr. e Intel. Infor. de Governo - i3-Gov.	Fund. Coordenação de Proj., Pesq. e Estudos Tecnológicos - COPPETEC	789.440,00

Fonte: consulta ao módulo SIASG no sistema SIAFI, acesso em 28/04/07

Obs: (*) TA corresponde à abreviação de Termo Aditivo, enquanto (**) PT; de Posto de Trabalho.

Dos contratos supramencionados, a equipe de auditoria teceu novas considerações quanto aos contratos de nºs 15/05, 16/05, 52/05 e 70/05, conforme se observa, respectivamente, nos itens 4.1.1.1, 4.1.1.4, 4.1.2.1 e 4.1.1.2 do Anexo do Relatório de Auditoria.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Quanto à avaliação do quantitativo de pessoal da Unidade, a SPOA/SE/MP, como Unidade meio, apresenta um total de 888 servidores, sendo 530 servidores terceirizados, 244 servidores efetivos, 55 está-giários, 53 servidores requisitados e 5 servidores por exercício descentralizado de carreira.

No que tange à quantidade de cargos comissionados no âmbito da SPOA/SE/MP, há um total de 92 cargos distribuídos entre as Coordenações - Gerais da Unidade.

Quanto ao quantitativo de pessoal cedido, com o detalhamento dos valores pendentes de ressarcimento, a COGEP/SPOA/SE/MP apresentou um quantitativo de 12 servidores, cujos valores pendentes de ressarcimento totalizam R\$ 515.093,30, tendo inclusive elencado os expedientes encaminhados aos órgãos cessionários desses servidores, em que se comprova a cobrança dos valores pendentes de ressarcimento.

Quanto ao quantitativo de pessoal requisitado, com o detalhamento dos valores a pagar, a COGEP/SPOA/SE/MP apresentou um quantitativo de 102 servidores, cujos valores estimados para pagamento totalizam R\$ 2.007.442,46, sendo que as providências adotadas pela Unidade referem, em suma, ao aguardo da cobrança que é efetuada pelo órgão cedente.

Cabe ressaltar que as informações aqui relatadas encontram-se dispostas no item 3.1.1.1 do Anexo do Relatório de Auditoria.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No que tange ao grau geral de atendimento às recomendações do TCU, na tabela constante no item 5.1.1.1 do Anexo ao Relatório de

Auditoria, verifica-se atendimento da Unidade quanto às demandas exaradas pela Egrégia Corte de Contas.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No exercício de 2006, não existiram projetos e programas financiados com recursos externos e/ou cooperação com organismos internacionais no âmbito da SPOA/MP.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Unidade efetuou pagamento de diárias aos seus servidores, no exercício de 2006, cujas valores totalizaram R\$ 111.056,50, as quais não se iniciaram em final de semana ou feriado. O assunto foi tratado no item 3.3.1.1 do Anexo deste Relatório de Auditoria.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade detalhou os gastos realizados com cartão de crédito, no exercício de 2006, totalizando-os por servidor responsável, em um montante de R\$ 32.476,15, sendo R\$ 20.969,15 como gastos por meio de faturas e R\$ 11.507,00 como gastos por saques. O assunto em comento foi tratado no item 1.1.1.1 do Anexo deste Relatório de Auditoria.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - 'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe, nestas constatações, ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 03 de maio de 2007



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 03100.000235/2007-46
UNIDADE AUDITADA : DEST/MP
CÓDIGO UG : 201011
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 190313
UCI EXECUTORA : 170923

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190313, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Departamento de Coordenação das Empresas Estatais Federais - DEST/MP, exercício de 2006.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Foi encaminhada à Unidade Jurisdicionada, mediante Ofício n.º 14.506/2007/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 14 de maio de 2007, a Solicitação de Auditoria Final, em atendimento ao item 3.2.7 do Anexo I da Portaria CGU n.º 61, de 12/01/07. A Unidade, por sua vez, manifestou-se por meio do Ofício n.º 254/2007/MP/SE/DEST, de 23 de maio de 2007, tendo sido consideradas, no presente relatório, as ponderações da Unidade. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

**AValiação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão
Qualidade e Confiabilidade dos Indicadores de Desempenho Utilizados e
Controles Internos Implementados pela Gestão**

- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU
RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

No exercício de 2006, o DEST/MP foi o responsável pela ação **4743 - Coordenação das Empresas Estatais Federais** do programa **1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento**.

A tabela a seguir traz a execução física da ação sob responsabilidade do DEST/MP:

Tabela 1 - Execução física da ação

Programa	Ação	Medida	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
			Planejado	Realizado		
1003	4743	Empresa monitorada	137	137	137	131

Fonte: SIGPlan, acessado em 12 de abril de 2007

A tabela abaixo apresenta a execução financeira da citada ação:

Tabela 2 - Execução financeira da ação

Programa	Ação	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
		Planejado	Realizado		
1003	4743	R\$ 1.730.634	R\$ 1.565.346	R\$ 1.532.108	R\$ 1.946.697

Fonte: SIGPlan, acessado em 12 de abril de 2007

De acordo com as informações obtidas no SIGPlan a Unidade tem cumprido suas metas físicas e financeiras. Dentre as ações desempenhadas pelo DEST/MP, no exercício de 2006, destacamos o projeto de incentivo à adoção de melhores práticas de governança corporativa nas empresas estatais federais. Esse assunto é tratado com mais detalhes nos itens 1.1.1.1, 1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.2.1.3, 1.2.1.4 e 1.2.1.5 do Anexo I - "Demonstrativo de Constatações".

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

A Unidade apresentou em seu Relatório de Gestão, 6 indicadores: Orçamento de investimento Elaborado, BGU, Elaborado, PDG Elaborado, Orçamento de Investimento divulgado, Realização do Prêmio DEST/MP de Monografias Estatais e Elaboração do Perfil das Empresas Estatais. Todos os indicadores apresentados são do tipo eficácia. Não foram apresentados

no entanto, dados relativos ao padrão de desempenho utilizado, fonte do padrão de desempenho.

A Unidade informa ainda que a medição dos indicadores é obtida a partir da realização em tempo hábil das tarefas escolhidas. Mais sobre esse assunto é tratado no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo de Constatações".

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve no âmbito do DEST/MP, em 2006, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção ou contribuição.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As licitações e contratos de interesse do DEST/MP, bem como os de interesse das outras Secretarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, concentram-se na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MP. Devido a esse fato não foram feitas análises com o intuito de averiguar a regularidade dessas licitações e contratos.

De acordo com o DEST/MP, no exercício de 2006, o único contrato de seu interesse foi o contrato nº 045/2005 - primeiro termo aditivo, sendo o Anexo VIII, relativo aos serviços específicos do DEST/MP. Esse assunto é tratado no item 4.1.1.1 do Anexo I "Demonstrativo de Constatações".

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com informações fornecidas pela Unidade, o quantitativo de pessoal do DEST/MP, apresenta um total de 47 servidores, sendo que destes 14 são servidores efetivos, 13 são requisitados, 17 são servidores sem vínculo empregatício e 3 são empregados terceirizados. Do total apresentado, 34 atuam em atividades-fim da Unidade e o restante, 13 servidores, em atividades-meio.

Ainda segundo o DEST, o contingente de servidores foi considerado suficiente para o desempenho, a contento, das atividades institucionais do Departamento. Contudo, a Unidade informa que a médio prazo, parte significativa dos servidores de seu quadro deverá se desligar. Assim, o DEST deve fazer gestões junto aos órgãos competentes, com o objetivo de substituir servidores que venham a interromper suas atividades na Unidade. Mais informações sobre esse assunto constam no item 3.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo de Constatações".

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No que se refere ao grau de atendimento às determinações do TCU, na tabela constante no item 5.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", verifica-se que a Unidade tem procurado atender às demandas do TCU, tanto quanto à apresentação de informações, quanto a providências que devam ser tomadas.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

O DEST/MP, no exercícios de 2006, não executou projetos e programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais, sendo assim, este item não se aplica à Unidade em análise.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foi solicitado à Unidade que apresentasse a relação de viagens nacionais e internacionais realizadas à serviço do DEST/MP. Em resposta, foi apresentado um quadro demonstrativo com as viagens feitas pelos servidores do DEST/MP exercício de 2006. Analisando o quadro apresentado, observa-se que foram realizadas 17 viagens nacionais com gastos totais de R\$ 15.570,35, sendo que R\$ 12.750,96 foram gastos com pagamento de passagens e R\$ 2.819,39 com pagamento de diárias. Além disso, foram realizadas 2 viagens internacionais com gastos totais de R\$ 18.868,53, dos quais R\$ 8.044,88 foram referentes ao pagamento de passagens e R\$ 10.823,65 ao pagamento de diárias. Esse tópico é tratado no item 3.2.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade detalhou os gastos realizados com cartão de crédito, no exercício de 2006, totalizando R\$ 906,53, sendo R\$ 306,53 em despesas mediante o uso de cartão corporativo e R\$ 600,00 em gastos por saques. O item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" traz mais detalhes sobre o assunto.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, 29 de maio de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2006**
PROCESSO N° : **03100.000235/2007-46.**
UNIDADE AUDITADA : **DELIQ/SE/MP**
CÓDIGO UG : **200318**
CIDADE : **BRASÍLIA**
RELATÓRIO N° : **189958**
UCI EXECUTORA : **170923**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189.958, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - DELIQ/SE/MP, no exercício de 2006.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Foi encaminhada à Unidade Jurisdicionada, mediante Ofício n° 14.380/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 14/05/07, a Solicitação de Auditoria Final, em atendimento ao item 3.2.7 do Anexo I da Portaria CGU n° 61, de 12/01/07. A Unidade, por sua vez, manifestou-se por meio do Ofício n° 117/DELIQ/SE-MP, de 18/05/2007, tendo sido consideradas, no presente relatório, as ponderações da Unidade.

Os exames realizados contemplaram os seguintes itens:

- **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO;**
- **QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO;**
- **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;**
- **REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS;**
- **REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;**
- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU;**

- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS;
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS; E
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI, conforme tratado no item 6.2.1.1 do Anexo- "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

No exercício de 2006, o DELIQ/MP foi responsável pela ação 4069 - Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais do Programa 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.

A tabela seguinte traz a execução física da ação 4069 do Programa 1003:

Tabela - Execução física das ações

Programa	Ação	Descrição do produto	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
			Planejado	Realizado		
1003	4069	Processo supervisionado	65	64	65	65

Fonte: SIGPLAN, acessado em 27 de abril de 2007.

A próxima tabela apresenta a execução financeira da ação 4069 do Programa 1003:

Tabela - Execução financeira das ações

Programa	Ação	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
		Planejado	Realizado		
1003	4069	1.451.216,00	36.875,00	33.716,00	169.669,00

Fonte: SIGPLAN, acessado em 27 de abril de 2007.

A análise da matéria em comento foi abordada no item 1.1.1.1 do Anexo do Relatório de Auditoria.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A Unidade não possui indicadores de desempenho, conforme relatado no item 1.2.1.1 do Anexo do Relatório de Auditoria.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2006, não ocorrem transferências voluntárias no âmbito do DELIQ/MP.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As licitações e contratos de interesse do DELIQ/MP, bem como os de interesse das outras Secretarias do MP, concentram-se na SPOA/SE/MP. Devido a esse fato não foram feitas análises com o intuito de averiguar a regularidade dessas licitações e contratos.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Unidade apresenta força de trabalho composta por 57 servidores, dos quais 17 são terceirizados, 13 são estagiários, 18 são requisitados e 09 são servidores efetivos.

No que tange à quantidade de cargos comissionados, há 34 cargos ocupados no âmbito do DELIQ/MP.

As informações supramencionadas encontram-se relatadas no item 4.1.1.1 do Anexo I do Relatório de Auditoria.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

A Unidade apresentou controle de todas as demandas oriundas do Tribunal de Contas da União, sendo que, no exercício de 2006, responderam a 274 diligências, que foram respondidas pela Unidade, e que se referiam, em suma, a julgamento de Tomadas de Contas Especiais, com determinações para regularizações contábeis, bem como atualização dos registros efetuados no CADIN. O assunto foi tratado no item 6.1.1.1 do Anexo do Relatório de Auditoria.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No exercício de 2006, não existiram projetos e programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais no âmbito do DELIQ/MP.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Verificou-se que a Unidade efetuou pagamento de diárias a 02 servidores do DELIQ/MP, no exercício de 2006, que totalizaram R\$ 3.517,50, as quais não se iniciaram no final de ou feriado, conforme se depreende do item 4.2.1.1 do Anexo do Relatório de Auditoria.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade não efetuou pagamentos por meio do Cartão de Crédito do Governo Federal. O assunto em comento foi tratado no item 3.1.1.1 do Anexo do Relatório de Auditoria.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo- 'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 21 de maio de 2005



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 03100.000235/2007-46
UNIDADE AUDITADA : SPI/MP
CÓDIGO UG : 201008
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 190309
UCI EXECUTORA : 170923

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190309, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), exercício de 2006.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Em 24 de maio de 2007, foi encaminhada à Unidade Jurisdicionada, mediante Ofício n.º 15.907/2007/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de mesma data, a Solicitação de Auditoria Final, em atendimento ao item 3.2.7 do Anexo I da Portaria CGU n.º 61, de 12/01/07. A Unidade, por sua vez, manifestou-se por meio do Ofício n.º 136/2007/SPI/MP, de 08 de junho de 2007, tendo sido consideradas, no presente relatório, as ponderações da Unidade. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS;
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES;
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU;
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos, no Processo de Contas de 2006 da Secretaria Executiva, a existência das peças e respectivos conteúdos relativos à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, exigidos pela IN-TCU nº 47 de 27/10/2004, pela DN-TCU 81/2006, e pela Portaria CGU nº 555/2006.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Analisamos as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos no respectivo Relatório de Gestão de 2006, o qual faz parte do Processo de Tomada de Contas desse exercício da Secretaria Executiva do MP, quanto às suas metas físicas e financeiras previstas e realizadas em 2006.

Com base nos registros efetuados pelos Coordenadores das Ações no SIGPlan montamos a tabela abaixo, que ressalta as principais disfunções encontradas quanto ao atingimento das metas programadas por essa Secretaria:

Ação	Disfunções
4505	Registro de execução de 101,34% da meta física e de apenas 10,54% da meta financeira prevista.
1593	Registro de execução de 70,39% da meta financeira e de apenas 2,43% da meta física prevista.
2C38	Registro de execução de 65,84% da meta financeira, por conta de recebimento de crédito extraordinário, ao passo que não consta registro de previsão de meta física para a mesma.
2A39	Registro, no SIGPlan, de execução de partes da meta física (avaliação realizada) em julho (99), em setembro (113) e em outubro (115), totalizando o percentual de 111,55% (115 avaliações), ao passo que a execução financeira respectiva em dezembro, no total de 76,45% do previsto, teve de ser complementada com recursos orçamentários de outra ação, a 2C38.
4254	A meta definida para esta ação (sistema mantido) é genérica, prejudicando o seu monitoramento e avaliação, não havendo registro de quais atividades foram programadas em 2006 para manutenção do referido sistema. Por fim, só há registros de execução financeira desta ação em agosto e em dezembro, no total de 86,43%.
2649	Registro, no SIGPlan, de execução de 50% da meta física, ou seja, apenas 1 (um) projeto selecionado em junho de 2006, tendo havido execução financeira no montante de 23,98% durante o período de junho a dezembro desse ano.

Maiores informações sobre os resultados qualitativos e quantitativos da Unidade, em especial da Ação 4505 - Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual, vide itens 1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.2.1.3, 1.2.1.4, 1.2.1.5, 1.2.1.6, 1.2.1.7 e 1.2.1.8 do Anexo a esse Relatório - Demonstrativo das Constatações.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Avaliamos, de outra forma, a gestão de 2006 da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos quanto à existência, consistência e confiabilidade de indicadores de desempenho da sua gestão no exercício supramencionado.

A Unidade apresentou, no respectivo Relatório de Gestão 2006, informações sobre seus indicadores, com as quais montamos a tabela abaixo. Conforme informou a Unidade, os indicadores de gestão selecionados visam mensurar o grau de atingimento de objetivos definidos pela administração, sendo relativos à eficácia dos principais processos do ciclo de gestão de responsabilidade da SPI/MP.

Indicador	Fórmula de Cálculo/Medição	Responsável pelo Cálculo/Medição
Avaliação de Projetos de Grande Vulto	Percentual dos projetos de grande vulto avaliados de forma tempestiva, até quatro meses da entrada na secretaria Executiva e enviados à SPI/MP, em relação ao total de projetos apresentados. Resultado da medição do indicador: 100%	Avaliação de Projetos de Grande Vulto: Departamento de Planejamento de Programas de Infra-Estrutura/SPI.
Avaliação de Programas do Plano Plurianual	Percentual de programas do PPA analisados e consolidados pela SPI, em relação ao total de avaliações realizadas de programas, pelos gerentes de programas do PPA. Resultado da medição do indicador: 100%.	Avaliação de Programas do Plano Plurianual: Departamento de Gestão do Plano Plurianual/SPI/MP.
Monitoramento das Metas Presidenciais	Percentual das metas presidenciais monitoradas mediante a elaboração de relatório de situação pelos analistas da SPI. Resultado da medição do indicador: 100%	Monitoramento das Metas Presidenciais: Departamento de Gestão do Plano Plurianual/SPI/MP

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Verificamos, por meio de consulta ao SIAFI, que a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nem a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração dessa Pasta por demanda da primeira, firmou ou executou, em 2006, convênios, contratos de repasse e termos de parceria, que tenham resultado em transferências voluntárias de recursos financeiros.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Verificamos, por meio de consulta ao Regimento Interno do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Anexo III da Portaria nº 232, de 03 de agosto de 2005 - revogado pela Portaria nº 83 de 11 de abril de 2006), que a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração é a responsável, no âmbito do referido Ministério, pelas aquisições de bens e serviços, pela realização das correspondentes licitações ou das declarações de dispensas e inexigibilidades, bem como pela assinatura e execução orçamentária e financeira dos contratos relativos às referidas aquisições.

Quanto à participação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos nessa área, ela se restringe somente à demanda de aquisição de bens e serviços de seu interesse, bem como à fiscalização dos objetos dos respectivos contratos. Não obstante, devemos registrar

que a avaliação da gestão dessa secretaria, nessas demandas e fiscalizações, não fez parte do escopo desta auditoria.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avaliamos a gestão de 2006 da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, na área de recursos humanos, no que tange à adequação quantitativa e qualitativa da sua força de trabalho. De acordo com informações prestadas sobre essa Unidade, no Relatório de Gestão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da mesma Pasta, a referida força de trabalho se distribuiu, em 2006, da seguinte forma:

I - Quantitativo de pessoal discriminado por unidade central/unidades descentralizadas, área meio/área fim, servidores efetivos/estagiários/terceirizados.

UNIDADE CENTRAL	Ministro	Ativo Perm.	Requis.	Requis.CLT	Estagiário	Exerc. Desc.	Ativo Desc.	Cont. Temp.	Terceirizados	Total
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI	00	85	13	10	01	00	22	00	11	142

II - Quantidade de cargos comissionados distribuídos por unidade central/unidades descentralizadas e área meio/área fim.

UNIDADE CENTRAL	QUANTIDADE
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI	51

Quanto à definição do tamanho e da qualidade do quadro dessa Unidade em face de suas atribuições, a mesma relatou que dependia da concretização das mudanças de estrutura, de cargos e de atribuições que estavam ocorrendo, à época, no Ministério.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Analisamos o Relatório de Gestão de 2006 da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, na parte que trata das diligências do Tribunal de Contas da União, em 2006, com determinações e recomendações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativas a assuntos da competência dessa secretaria, e verificamos que houve atendimento conforme demonstração no item 4.1.1.1 do Anexo I deste Relatório.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Analisamos as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos no seu Relatório de Gestão de 2006, bem como registros do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), quanto à regularidade da utilização de diárias em 2006 por integrantes dessa secretaria, e chegamos às seguintes constatações:

Foram empenhadas despesas de diárias em 2006, para SPI, no valor total de R\$ 70.858,49. Desse total, consta registros de pagamento no referido exercício de R\$ 58.292,25, e de inscrição de R\$ 12.566,23 em Restos a Pagar para 2007. Releva registrar que a referida inscrição foi cancelada em 02 de janeiro de 2007, conforme informações do item 3.2.1.1 do Anexo a este Relatório.

Quanto às informações sobre diárias iniciadas em final de semana, que foram usufruídas por integrantes da SPI, a Unidade as prestou no seu Relatório de Gestão de 2006, assim como os respectivos espelhos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Analisamos as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, no seu Relatório de Gestão de 2006, bem como os respectivos registros no SIAFI, quanto à regularidade no uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal por seus integrantes no referido exercício, e verificamos que apenas um servidor dessa Secretaria foi portador do referido cartão em 2006. Ele o utilizou apenas na modalidade de fatura, para despesas de suprimento de fundos. Quanto aos favorecidos, os mesmos estão demonstrados no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br).

5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada, pela equipe de auditoria, ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, 12 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 03100.000235/2007-46
UNIDADE AUDITADA : SOF
CÓDIGO UG : 201009
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 190312
UCI EXECUTORA : 170923

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 190312, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (SOF), exercício de 2006.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Em 25 de maio de 2007, foi encaminhada à Unidade Jurisdicionada, mediante Ofício nº 16.117/2007/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de mesma data, a Solicitação de Auditoria Final, em atendimento ao item 3.2.7 do Anexo I da Portaria CGU nº 61, de 12/01/07. A Unidade, por sua vez, manifestou-se por meio do Ofício nº 36/DEGET/SOF/MP, de 04 de junho de 2007, tendo sido consideradas, no presente relatório, as ponderações da Unidade. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

**AValiação DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO
UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU
RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

No exercício de 2006, a SOF/MP foi responsável por ações pertencentes ao Programa 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União. As ações são listadas na tabela a seguir:

Tabela 1 - Ações sob responsabilidade da SOF/MP

Ação	Descrição
4090	Coordenação do Processo Orçamentário
4557	Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR
0347	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP
5918	Desenvolvimento de Banco de Projetos Orçamentários Regionais, Estaduais e Municipais

Fontes: Cadastro de Ações; SIGPlan (acessado em 17 de maio de 2007)

A tabela seguinte traz a previsão e a execução física das ações a cargo da SOF/MP, na LOA de 2006:

Tabela 2 - Execução física das ações

Ação	Descrição do Produto	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
		Planejado	Realizado		
4090	Orçamento Elaborado	1	1	1	1,6
4557	Sistema Mantido	1	1	1	1
0347	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
5918	Sistema Desenvolvido	0,30	0	0	0

Fonte: SIGPlan, acessado em 17 de maio de 2007

(1) - A Ação 0347 não possui produto definido, haja vista a sua finalidade ser a contribuição corrente anual do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), na condição de sócio institucional, e a natureza dessa contribuição não exigir contraprestação direta de bens e serviços.

(2) - A Ação 5918 teve, em 2006, toda a sua dotação orçamentária contingenciada.

(3) - O Programa 0802, ao qual as quatro ações supracitadas estão vinculadas, não possui indicador ou medida de desempenho, pois o mesmo é considerado do Tipo "Gestão de Políticas Públicas", o qual não possui indicadores.

A Tabela 3 apresenta a execução financeira das ações sob responsabilidade da SOF/MP.

Tabela 3 - Execução financeira das ações

Ação	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
	Planejado	Realizado		
4090	2.292.115,00	232.201,00	305.287,00	1.731.280,00
4557	17.476.160,00	17.226.160,00	19.172.316,00	16.981.212,00
0347	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
5918	300.000,00	0,00 (1)	0,00	459.000,00

Fonte: SIGPlan, acessado em 17 e 30 de maio de 2007

(1) A Ação 5918 teve, em 2006, toda a sua dotação orçamentária contingenciada.

Não obstante, analisamos o Relatório de Gestão de 2006 da SOF e verificamos que as atividades desenvolvidas por ela, nesse exercício, guardaram relação com as ações indicadas nas tabelas acima, em especial com a do SIDOR e com a de Coordenação do Processo Orçamentário. Outrossim, constatamos que as metas programadas para o referido exercício foram cumpridas, com exceção da referente à Ação 5918, a qual teve toda a sua dotação orçamentária contingenciada.

Por outro lado, constatamos não ter havido relação direta entre as execuções física e financeira das Ações 4090 e 4557. Em que pese esteja comprovado que os objetivos gerais dessas ações foram atingidos, ficou demonstrado que os respectivos planejamentos e programações orçamentárias não foram compatíveis entre si, conforme detalhes relatados nos itens 1.1.1.1 ao 1.1.1.3 do Anexo a este Relatório

Por fim, foram solicitadas informações sobre a constituição da Ação 0347, bem como sobre sua legalidade. A Unidade, em atendimento, apresentou documentos e dados os quais esclareceram as indagações desta equipe de auditoria, conforme relato do item 1.1.1.4 do Anexo deste Relatório de Auditoria. Não menos importante, no bojo da avaliação da atuação da SOF no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em face da sua missão institucional, solicitamos informações, bem como fizemos indagações a essa Secretaria a respeito do assunto. Ela apresentou esclarecimentos, os quais, junto com a análise desta equipe de auditoria, detalhamos no item 1.2.1.2 do Anexo deste Relatório.

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

A SOF, em seu Relatório de Gestão de 2006, informou que não possuía indicadores de gestão, haja vista o Programa de Governo 0802 (Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União), dentro do qual ela executou suas ações, ser um programa do tipo "Gestão de Políticas Públicas", o qual, por definição, não contempla indicadores de gestão.

Não obstante, considerando que nada impede que a referida Secretaria elabore indicadores de gestão de desempenho de suas atividades rotineiras regimentais, como de eficácia e de eficiência, fizemos sugestões à SOF e recebemos, por meio do Ofício nº 36/DEGET/SOF/MP, informações de que essa Unidade estava buscando a implementação, ainda incipiente, de um sistema de medição de desempenho e de indicadores que possibilitem aferir de maneira crítica a performance no que se refere ao

desempenho de suas atividades finalísticas e de seus macroprocessos, conforme o disposto no item 1.2.1.3 do Anexo deste Relatório.

5.2.1 CONTROLES INTERNOS NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Quanto à gestão orçamentária, à gestão financeira, e à gestão patrimonial relativas à SOF, as mesmas são realizadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), como também os respectivos controles, restando, à SOF, a demanda por créditos orçamentários e recursos financeiros e a guarda e conservação do seu patrimônio, tarefas sobre as quais não há constatações de irregularidades.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A SOF não efetuou nem demandou à SPOA/MP, em 2006, transferências voluntárias de recursos a título de convênio, contrato de repasse ou termo de parceria, para atender a objetos vinculados às ações de governo sob sua responsabilidade ou de outras Unidades.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As licitações e os contratos de interesse da SOF, bem como os de interesse das outras Secretarias do MP, são formalizados, operacionalizados e controlados, sob o aspecto financeiro, pela SPOA/MP. Cabe à SOF, entretanto, a demanda pela contratação dos bens e serviços necessários à realização das suas atividades rotineiras e regimentais, e a fiscalização da execução do seu objeto, atribuições sobre as quais não há constatações de irregularidades.

De outra forma, transcrevemos abaixo os dados tabulados pela SOF, no seu Relatório de Gestão de 2006, sobre os contratos cujos objetos se relacionam com as atividades dessa Secretaria.

CONTRATO	045/2005 - 1º Termo Aditivo	023/2004 - 2º Termo Aditivo
PROCESSO	03110.005109/2005-05	03112.000629/2004-12
OBJETO	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para Manutenção de Software, Desenvolvimento de Software, Operação e Produção e Administração da Rede Local da SOF.	Locação de 2 (duas) impressoras laser DP 65 de alta produtividade, com assistência técnica.
VALOR MENSAL	1.416.623,00	18.000,00
INÍCIO	01/11/2005	16/08/2004
FIM	31/10/2007	15/08/2007

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com informações fornecidas pela COGEP/SPOA/MP, no respectivo Relatório de Gestão de 2006, sobre o quadro funcional da SOF, temos o seguinte:

Ativo Permanente	188
Requisitado	42
Requisitado CLT	04
Estagiário	01
Ativo Descentralizado	173

Terceirizados	28
TOTAL	436

Desses funcionários:

Cargos Comissionados	110
----------------------	-----

Quanto à definição do tamanho e da qualidade do quadro dessa Secretaria em face de suas atribuições, solicitamos o seu posicionamento a respeito, por meio do Ofício nº 16.117/2007/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 25 de maio de 2007.

A SOF, em atendimento, apresentou, por meio do Ofício nº 36/DEGET/SOF/MP, de 04 de junho de 2007, informação de que havia demandado novos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento (APO), para o seu quadro funcional, à Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do MP, assim como relatou que as suas atribuições haviam aumentado, ao contrário dos cargos supracitados. Diante da ausência de respostas dessa última secretaria, recomendamos à SOF que continuasse a fazer gestões junto a essa Unidade para a referida demanda, conforme o disposto no item 3.1.1.1 do Anexo a este Relatório.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No que se refere ao grau geral de atendimento, em 2006, às demandas relativas a Acórdãos, Decisões e solicitações de informação do TCU, que envolvam de alguma forma a Secretaria de Orçamento Federal, verificamos, conforme tabela apresentada por essa Secretaria no Anexo I do seu Relatório de Gestão de 2006, que ela vem procurando atender às mesmas, tanto quanto à apresentação de informações, quanto a providências que devam ser tomadas. A única demanda a qual ainda restava alguma pendência, mais especificamente o Acórdão nº 2027/2006, que tratava de monitoramento acerca do cumprimento das determinações exaradas no item 9.7 do Acórdão 751/2004-TCU/Plenário, objeto do TC 011.650/2000-3, foi atendida por meio do Ofício nº 01/SECAD/SOF/MP, conforme detalhamento do item 4.1.1.1 do Anexo a este Relatório de Auditoria.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A SOF não efetuou nem demandou à SPOA/MP, em 2006, execução de ação de governo ou projeto de sua responsabilidade cuja fonte de recursos tenha sido externa, como de organismos internacionais.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretaria de Orçamento Federal prestou informações no seu Relatório de Gestão de 2006, bem como verificamos registros, no SIAFI, das diárias recebidas por seus integrantes em 2006. Segundo o SIAFI, em 2006, foram empenhadas e pagas despesas de diárias, para integrantes dessa Secretaria, no valor total de R\$ 53.143,58.

De outra forma, as diárias, pagas conforme valor supracitado, foram concedidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

Quanto às informações sobre diárias iniciadas em final de semana, que foram usufruídas por integrantes da SOF, essa secretaria as prestou no Anexo III do seu Relatório de Gestão de 2006, com detalhamento do beneficiário, do local de destino, do período da viagem, dos objetivos, da motivação, bem como dos seus resultados.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Secretaria de Orçamento Federal prestou informações no seu Relatório de Gestão de 2006 sobre o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal por seus integrantes, no referido exercício. De outra forma, verificamos registros no SIAFI sobre a referida utilização e chegamos à constatação de que apenas um servidor dessa Secretaria foi portador do referido cartão em 2006. Ele o utilizou apenas na modalidade de fatura, para despesas dentro dos limites definidos para suprimento de fundos, as quais totalizaram o montante de R\$ 2.159,88 (A fatura de janeiro de 2006 apresentou despesas de dezembro de 2005, não incluídas no valor acima, no total de R\$ 518,96).

Quanto aos favorecidos, a data da compra e o número do respectivo processo os mesmos estão demonstrados no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br).

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Não foram constatados fatos em 2006, relacionados à gestão dos responsáveis pela Secretaria de Orçamento Federal, os quais tenham resultado em dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, 12 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 03100.000235/2007-46
UNIDADE AUDITADA : Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN
CÓDIGO UG : 201010
CIDADE : Brasília - DF
RELATÓRIO N° : 190308
UCI Executora : 170923

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190308, e consoante o estabelecido na Seção VII, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**
- **QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**
- **REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**
- **REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**
- **PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**
- **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
- **SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo I foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI. Todavia, em relação ao item 18.4 do Relatório de Gestão, apresentamos os comentários constantes do item 5.11.1 do presente Relatório. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-XX/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

5.1.1 Análise quanto ao grau de alcance das metas físicas e financeiras, com o esclarecimento sobre as fontes de informação utilizadas e análise sobre a avaliação crítica do gestor da unidade sobre o assunto.

A execução físico-financeira das ações a cargo da Unidade encontra-se representada nas Tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1 - Execução física das ações a cargo da Unidade¹

Programa	Ação	Descrição do Indicador ou Medida	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
			Planejado	Realizado		
1003	4506	Projeto recomendado	45	73	62 ²	71 ³
1003	1B44	Metodologia implantada	40	25	- ⁴	- ⁴
1003	0001	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
1003	0402	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
1003	0538	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
1003	0539	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
1003	0540	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
1003	0541	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
1003	0542	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
1003	0543	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
0681	0011	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵
0681	0349	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵	- ⁵

Fonte: SIGPlan, acessado em 14/03/2007.

Tabela 2- Execução financeira das ações a cargo da Unidade⁶

Programa	Ação	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
		Planejado	Realizado		
1003	4506	481.248,00	307.045,00 ⁷	398.080,00 ⁸	308.975,00 ⁹
1003	1B44	75.000,00	894,00 ¹⁰	- ¹¹	- ⁶

¹ Por força da Portaria MP nº 288/04 e atualizações (Portarias MP nº 155/05 e 231/06).

² Até 2006, a ação correspondente era denominada "Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais".

³ No ano de 2004, a ação encontrava-se sob o programa 0803 - Recursos para o Desenvolvimento.

⁴ Este Projeto não consta da programação anterior a 2006.

⁵ Ações do tipo "Operações Especiais" se caracterizam por não representarem contraprestação na forma de produtos.

⁶ Por força da Portaria MP nº 288/04 e atualizações (Portarias MP nº 155/05 e 231/06).

⁷ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Do ponto de vista da execução financeira da ação, as restrições quanto à liberação de recursos justificam sua execução aquém do previsto"

⁸ Até 2006, a ação correspondente era denominada "Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais".

⁹ No ano de 2004, a ação encontrava-se sob o programa 0803 - Recursos para o Desenvolvimento.

¹⁰ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Termos de Referência e proposta de metodologia concluídos. A validação da metodologia e o manual aplicativo deverão ser objeto de contratação de consultoria no âmbito do Programa de Modernização do Setor Público Federal (PMPEF), efetiva a partir de setembro de 2006. Estima-se que a execução financeira da ação correrá por conta do referido Programa, não havendo, no momento,

1003	0001	41.064.581,00	0,00 ¹²	0,00	86.419.382,00 ¹³
1003	0402	1.577.171,00	0,00 ¹⁴	0,00	9.349.647,00 ¹⁵
1003	0538	919.798,00	0,00 ¹⁶	829.076,00	5.103.455,00 ¹⁷
1003	0539	7.763.422,00	1.225.394,00 ¹⁸	3.521.079,00	10.240.237,00 ¹⁹
1003	0540	38.655.651,00	31.475.644,00 ²⁰	21.760.000,00	23.528.000,00 ²¹
1003	0541	7.819.362,00	5.430.595,00 ²²	12.288.972,00	17.686.834,00 ²³
1003	0542	910.283,00	688.008,00 ²⁴	820.499,00	1.163.494,00 ²⁵
1003	0543	7.907.553,00	2.425.458,00 ²⁶	8.444.013,00	9.130.092,00 ²⁷
0681	0011	2.708.006,00	1.632.253,00 ²⁸	7.298.497,00	50.000,00
0681	0349	2.451.614,00	1.740.995,00 ²⁹	360.704,00	2.059.000,00

Fonte: SIGPlan, acessado em fev/07.

A respeito da execução física no âmbito da ação 4506 - "Coordenação do processo de captação de recursos externos de organismos financeiros multilaterais e governamentais bilaterais", temos que a mesma se apresenta dentro da normalidade, uma vez que a Unidade eficazmente analisou os projetos e recomendou aqueles reputados adequados para autorização ministerial.

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

necessidade de programação financeira para estes produtos. Foram executados parte dos recursos financeiros previstos com gastos de implementação da metodologia (acompanhamento de projetos). O baixo índice de execução financeira justifica-se pelo fato de que na elaboração da proposta orçamentária não se vislumbrava a execução dos produtos no âmbito do PMPEF".

¹¹ Este Projeto não consta da programação anterior a 2006.

¹² A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Esta ação foi executada em 2005. Desta forma, por meio do memorando nº 127, de 07/06/2006, remetido à SPOA/MP, o montante de R\$ 41.064.580,00 foi dado em cancelamento".

¹³ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "O valor contido no campo "Realizado" informado pelo sistema é mera cópia do valor informado no campo "LOA+Créd." e, portanto, está errado. O valor pago/realizado correto é R\$20.000.000,00. Sendo assim, o percentual de execução é de 23%".

¹⁴ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Esta ação foi executada em 2005. Desta forma, por meio do memorando nº 127, de 07/06/2006, remetido à SPOA/MP, o montante de R\$ 1.577.171,00 foi dado em cancelamento".

¹⁵ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "O valor contido no campo "Realizado" informado pelo sistema é mera cópia do valor informado no campo "LOA+Créd." e, portanto, está errado. O valor pago/realizado correto é R\$3.500.000,00. Sendo assim, o percentual de execução é de 37%".

¹⁶ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Esta ação foi executada em 2005. Desta forma, por meio do memorando nº 127, de 07/06/2006, remetido à SPOA/MP, o montante de R\$ 919.797 do orçamento de 2006 foi dado em cancelamento".

¹⁷ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "O valor contido no campo "Realizado" informado pelo sistema é mera cópia do valor informado no campo "LOA+Créd." e, portanto, está errado. O valor pago/realizado correto é R\$1.000.000,00. Sendo assim, o percentual de execução é de 20%".

¹⁸ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Em julho de 2006, o Brasil pagou parte da Nota promissória referente ao FUMIN V e encontra-se em dia com o Organismo".

¹⁹ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "O valor contido no campo "Realizado" informado pelo sistema é mera cópia do valor informado no campo "LOA+Créd." e, portanto, está errado. O valor pago/realizado correto é R\$2.979.500,00. Sendo assim, o percentual de execução é de 29%".

²⁰ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Em dezembro, o País quitou a dívida com este Organismo por meio do pagamento da última parcela da Nota Promissória".

²¹ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "O valor contido no campo "Realizado" informado pelo sistema é mera cópia do valor informado no campo "LOA" e, portanto, está errado. O valor pago/realizado correto é R\$13.188.220,00. Sendo assim, o percentual de execução é de 38%".

²² A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Em dezembro o País pagou a parcela referente às Notas Promissórias do FAD VII, VIII e IX. Com isso, encontra-se em dia com suas obrigações para com o Organismo".

²³ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "O valor contido no campo "Realizado" informado pelo sistema é mera cópia do valor informado no campo "LOA+Créd." e, portanto, está errado. O valor pago/realizado correto é R\$4.420.950,00. Sendo assim, o percentual de execução é de 25%".

²⁴ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Em 2006 o Brasil pagou parte da Nota Promissória relativa ao BAD - V e encontra-se em dia com este Organismo".

²⁵ O valor contido no campo "Realizado" informado pelo sistema é mera cópia do valor informado no campo "LOA+Créd." e, portanto, está errado. O valor pago/realizado correto é R\$907.929,16. Sendo assim, o percentual de execução é de 78%".

²⁶ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Em dezembro, o País pagou a última parcela referente ao FIDA V. Desta forma, o País encontra-se em dia com o Organismo".

²⁷ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "O valor contido no campo "Realizado" informado pelo sistema é mera cópia do valor informado no campo "LOA+Créd." e, portanto, está errado. O valor pago/realizado correto é R\$4.000.000,00. Sendo assim, o percentual de execução é de 44%".

²⁸ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Em 2006, o Brasil praticamente quitou a dívida com o Organismo. Contudo, por falta de financeiro, ainda sobrou um saldo do GEF - Reestruturado para 2007".

²⁹ A Coordenação da Ação assinala no SIGPlan que: "Com esta execução, o Brasil atualizou os pagamentos (sic) ao Organismo, que estavam atrasados desde 2002".

5.2.1 Relato sobre a existência, consistência e confiabilidade dos indicadores de avaliação de desempenho utilizados pela UJ.

A equipe de auditoria constatou que os indicadores de desempenho institucional empregados pela Unidade satisfazem os requisitos de consistência: seletividade, simplicidade e custo de obtenção, cobertura e foco, rastreabilidade e estabilidade. O item 3.2.2.4 do Anexo I traz a análise da evolução desses indicadores.

5.2.2 Relato sobre os controles internos que o gestor implementou nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, conforme exemplos a seguir:

- a) **Área orçamentária:** Aplicam-se à execução orçamentária da Unidade as considerações expendidas no item 5.1.1 do presente relatório.
- b) **Área financeira:** a execução financeira das ações coordenadas pela Unidade transcorreu regularmente.
- c) **Área patrimonial:** A responsabilidade para promover o levantamento físico dos materiais estocados e elaborar os inventários patrimoniais de bens integrantes do ativo permanente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP é da Divisão de Administração Patrimonial - DIPAT/CGLOG da SPOA/MP.
- d) **Área Operacional:** A partir de dezembro de 2005, a unidade passou a autuar as cartas-consulta recebidas, dessa forma superando as fragilidades no trâmite documental apontadas nos Relatórios de Auditoria nº 173406 e 176102 - respectivamente, de Acompanhamento e de Avaliação da Gestão, ambos relativos a 2005.

5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3.1 Relato analítico, a partir dos exames efetuados durante o exercício de 2006, sobre as compras e contratações efetuadas pela UJ.

Verificamos que, no âmbito do MP, compete à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas à administração de aquisição de bens e serviços, dentre outras atividades. O item 5.2.1.1 do Anexo I comenta o acompanhamento dos contratos de que a Unidade é beneficiária.

5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.4.1 Relato, a partir dos dados constantes no relatório do gestor e das verificações realizadas no decorrer do exercício de 2006, sobre a política de recursos humanos, força de trabalho disponível na UJ e controles existentes sobre os processos de admissão, remuneração, cessão, requisição, aposentadoria e pensão, a partir dos resultados específicos consignados no Anexo I.

Os processos de admissão, remuneração, cessão, requisição, aposentadoria e pensão de servidores em exercício na Unidade, assim como em todo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, competem à Secretaria-Executiva e sua Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). O item 4 do Anexo I discorre sobre os aspectos da gestão de pessoal da Unidade.

5.5 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU

5.5.1 Relato sobre o grau geral de atendimento às determinações do TCU.

Durante a Auditoria de Acompanhamento da Gestão 2006, realizada entre 13/11/2006 e 15/12/2006, foram verificadas as providências adotadas pela Unidade face às seguintes deliberações do Tribunal de Contas da União: Acórdão TCU-Plenário nº 772/06; Decisão TCU/Plenário nº 411/02; Acórdão TCU 2.976/03 – 1ª Câmara; e Decisão TCU/Plenário nº 540/95. As observações produzidas pela equipe de auditoria encontram-se no item 5.1.2 do Anexo I deste Relatório.

5.6 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

5.6.1 Relato sintético sobre o grau de regularidade e desempenho da Unidade na execução dos projetos e programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais.

Em que pese o *leitmotiv* da Unidade consistir na recomendação de autorização para preparo de projetos financiados com recursos externos, a SEAIN não executa diretamente qualquer projeto assim custeado. No entanto, no exercício em exame, foi beneficiária dos dois contratos PMPEF/PNUD mencionados e comentados no item 5.4.1 deste Relatório, a saber, o Contrato de Consultoria nº 2006/000924 e o Contrato de Prestação de Serviços de nº 06/47-3055/06. A questão está comentada no item 5.2.1.1 do Anexo I.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

5.7.1 Relato sobre o processo de operacionalização das concessões de diárias, com destaque para a ocorrência de deslocamentos que incluem finais de semana, considerando as evidências detalhadas nos itens específicos do Anexo I do relatório.

Não existem processos de concessão de diárias formalizados no âmbito da SEAIN. Os processos e pagamentos de diárias são centralizados na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPOA/SE/MP. A Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN) apenas submete os pedidos à autorização à SPOA, que dá prosseguimento ao processo. A questão encontra-se comentada no item 4.1.1.4 do Anexo I.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

5.8.1 Relato sobre o processo de concessão e utilização de suprimentos de fundos, por meio de cartões de crédito corporativos.

As despesas efetuadas pela unidade por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CGPF, no exercício em análise, totalizaram R\$ 318,12 (trezentos e dezoito reais e doze centavos) no ano de 2006. Não apresentaram impropriedades, constatando-se a correta utilização e prestação de contas, bem como a realização de gastos com despesas elegíveis. As despesas efetuadas com o uso do cartão corporativo encontram-se analisadas no item 7.1.1.1 do Anexo I.

5.9 FALHAS OU IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As falhas formais ou oportunidades de melhoria verificadas estão consignadas no Anexo I a este Relatório, sendo que não identificamos irregularidades que tenham resultado em dano ao Erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília-DF, 13 de Março de yyyy.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 03100.000235/2007-46
UNIDADE AUDITADA : SLTI
CÓDIGO UG : 110600
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 190310
UCI EXECUTORA : 170923

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 190310, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SLTI/MP, exercício de 2006.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Em 10/05/2007, foi encaminhada à Unidade Jurisdicionada, mediante Ofício nº 13.895/2007/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 10/05/2007, a Solicitação de Auditoria Final, em atendimento ao item 3.2.7 do Anexo I da Portaria CGU nº 61, de 12/01/07. A Unidade, por sua vez, manifestou-se por meio do Ofício nº 764/2007/GAB/SLTI-MP, de 21/05/2007, tendo sido consideradas, no presente relatório, as ponderações da Unidade. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

**AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO
UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU
RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

No exercício de 2006, a SLTI/MP foi responsável por ações pertencentes a 3 programas: 1008 - Inclusão Digital, 0798 - Compras Governamentais, 8002 - Governo Eletrônico. As ações são listadas na tabela a seguir:

Tabela 1 - Ações sob responsabilidade da SLTI/MP

Programa	Ação	Descrição
1008	12BI	Implantação de Rede para Recondicionamento e Doação de Computadores
1008	6272	Avaliação e Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos de Inclusão Digital
1008	2272	Gestão e Administração do Programa
0798	4077	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
0798	3554	Revisão do Sistema Jurídico relativo a Contratações de Bens, Obras e Serviços
0798	4252	Otimização de Processos Administrativos
0798	2272	Gestão e Administração do Programa
8002	11G3	Adoção de Novas Tecnologias
8002	5270	Aprimoramento e Normatização do Portal Governo Eletrônico e Sítios Coligados
8002	4500	Gestão do Portal Corporativo do Governo Federal
8002	2272	Gestão e Administração do Programa
8002	5272	Implantação da Certificação Digital na Administração Pública
8002	3543	Implantação de Infra-estrutura Integrada de Comunicações Infovia Brasil
8002	3549	Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal
8002	4838	Sistema de Atendimento aos Cidadãos por meios eletrônicos

Fonte: SIGPlan, acessado em 12 de abril de 2007

A tabela seguinte traz a execução física das ações a cargo da SLTI/MP, com a previsão de execução física na LOA de 2006:

Tabela 2 - Execução física das ações

Programa	Ação	Descrição do Indicador ou Medida (1)	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
			Planejado	Realizado		
1008	12BI	Centro de recondicionamento implantado	2	2	0	-
1008	6272	Projeto apoiado	30	40	50	1
1008	2272	-	-	-	-	-
0798	4077	Sistema mantido	1	1	1	1
0798	3554	Norma Publicada	6	11	9	6
0798	4252	Processo otimizado	4	4	2	4
0798	2272	-	-	-	-	-
8002	11G3	Tecnologia Implantada	2	2	1	-
8002	5270	Projeto executado	20	19,99	20	50
8002	4500	Portal Mantido	1	0,249	1	1
8002	2272	-	-	-	-	-
8002	5272	Certificação Digital Implantada	10	6	0	25
8002	3543	Infovia Implantada	20	20	30	20
8002	3549	Estrutura de integração implantada	4	4	3	6
8002	4838	Serviço prestado	1.500	0	2.097	20

Fonte: SIGPlan, acessado em 12 de abril de 2007

A Tabela 3 apresenta a execução financeira das ações sob responsabilidade da SLTI/MP.

Tabela 3 - Execução financeira das ações

Programa	Ação	Exercício 2006		Realizado 2005	Realizado 2004
		Planejado	Realizado		
1008	12BI	R\$ 900.000	R\$ 713.250	R\$ 500.000	-
1008	6272	R\$ 200.000	R\$ 173.975	R\$ 200.000	0
1008	2272	R\$ 400.000	0	R\$ 114.120	-
0798	4077	R\$ 13.553.622	R\$ 13.553.622	R\$ 14.679.999	R\$ 7.700.000
0798	3554	R\$ 200.000	R\$ 8.940	0	R\$ 174.000
0798	4252	R\$ 2.895.611	R\$ 2.814.750	R\$ 2.330.094	R\$ 3.287.220
0798	2272	R\$ 1.334.665	R\$ 866.342	R\$ 1.323.544	R\$ 2.105.901
8002	11G3	R\$ 600.000	R\$ 545.800	R\$ 1.840	-
8002	5270	R\$ 700.000	R\$ 76.511	R\$ 569.999	R\$ 377.814
8002	4500	R\$ 580.270	R\$ 256.245	R\$ 699.601	R\$ 521.742
8002	2272	R\$ 600.002	R\$ 591.030	R\$ 630.000	-
8002	5272	R\$ 500.000	R\$ 27.850	R\$ 0	R\$ 0
8002	3543	R\$ 2.047.438	R\$ 1.566.391	R\$ 1.611.012	R\$ 1.652.037
8002	3549	R\$ 693.427	R\$ 661.426	R\$ 1.356.966	R\$ 1.000.000
8002	4838	R\$ 746.303	R\$ 716.663	R\$ 705.479	R\$ 0

Fonte: SIGPlan, acessado em 12 de abril de 2007

As ações Infovia (3543) e SIASG (4077) foram alvo de ações de controle da CGU no exercício de 2006. Os itens 1.2.1.11 e 1.2.1.12 trazem informações sobre a ação Infovia e os itens 1.2.1.3, 1.2.1.4 e 1.2.1.5, informações sobre a ação SIASG. Todos os itens citados constam no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

De acordo com as informações obtidas no SIGPlan, verifica-se que a Unidade tem cumprido suas metas físicas e financeiras. Uma ressalva para a ação 4838 - Sistema de Atendimento aos Cidadãos por meios eletrônicos, do Programa Governo Eletrônico, cuja realização física total aparece, no SIGPlan, como sendo de 0%, apesar de, ao longo dos meses de 2006, a realização física ter sido feita de acordo com o planejado. E além disso, no Relatório de Gestão a Unidade informa que a ação realizou 100% da meta física prevista para o ano, o que corresponde na disponibilização de 1500 serviços em meio eletrônico. Vale ressaltar, que esta mesma ação não teve realização física nem financeira em 2005, causada, segundo justificativa da Unidade, por uma revisão nas ações e estratégias de execução do projeto.

Sobre a ação 5272 - Implantação da Certificação Digital na Administração Pública, do Programa 8002 - Governo Eletrônico, a Unidade informa que os processos de contratação da empresa responsável pela emissão dos Certificados Digitais e de aquisição das respectivas mídias físicas, os e-Tokens, não foram concluídos a contento, o que justifica a pequena realização financeira e o não atingimento da meta física.

Quanto a ação 2272 - Gestão e Administração do Programa, do Programa 1008 - Inclusão Digital, e sua execução financeira de 0%, a Unidade informa que o valor total desta ação (R\$ 400.000) foi oferecido para abertura de crédito complementar.

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

Esse ponto é tratado no item 1.2.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações". Os indicadores apresentados pela Unidade foram considerados inapropriados pela Equipe de Auditoria, uma vez que os indicadores apresentados foram os mesmo indicadores definidos no Plano Plurianual - PPA para o desempenho das ações da SLTI/MP. A Unidade informa ainda que não há padrões de desempenho pré-definidos, bem como não há uma fonte do padrão de desempenho. Sem um padrão de desempenho definido e sua respectiva fonte, não há consistência do indicador e nem sua rastreabilidade.

Assim, a Unidade deve envidar esforços para construção de indicadores consistentes e específicos para avaliar sua gestão interna e o desempenho de seus processos gerenciais, levando-se em conta questões como o padrão de desempenho e a correspondente fonte, de forma a possuir indicadores mais consistentes

Com relação ao Programa Compras Governamentais, por se tratar de um programa do tipo "Gestão de Políticas Públicas", ele não possui indicadores.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Quanto às condições e níveis de execução de convênios e outras parcerias decorrentes de transferências voluntárias, que impactaram os resultados finalísticos da Unidade, informamos que a Unidade não é diretamente responsável pelas transferências voluntárias. A Unidade demanda a realização dos convênios e o convênio é firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a beneficiária. Cabe à Unidade a fiscalização física dos convênios. A tabela a seguir traz os convênios demandados e fiscalizados pela Unidade no exercício de 2006.

Convênio	Código SIAFI/SIASC	Processo	Vigência	Objeto	Beneficiário	Valor (R\$)
01/06	564806	04300.002 992/2006- 80	11/07/06 10/07/07	Implantação/função- amento do Centro de recondicionamento de computadores no DF	Assoc. Apoio à Família, ao Grupo e à Comunidade - AFAGO	100.000,00
02/06	561048	04300.002 969/2006- 95	26/06/06 26/07/07	Integração de informações e experiências na área de TI	Inst. CONIP - Conhec., Inov. e Prát. de TI	40.000,00
03/06	565279	04300.003 0232/2006 -46	11/07/06 10/07/07	Implantação/função- amento do Centro de recondicionamento de computadores em SP	Oxigênio Desenvolvimento de Pol.Públicas e Sociais	499.600,00
04/06	580890	03110.005 874/2006- 06	28/12/06 27/12/07	Desenvolvimento de ações de pesquisa, coleta relativas à inclusão digital	Inst. de Pesquisa e Projetos Sociais e Tecnológicos - IPSO	219.960,00

Fonte: Processo de Tomada de Contas da Unidade

Os convênios de n°s 01/06 e 03/06, foram abordados durante o acompanhamento da gestão e foram tratados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de n° 187.849, conforme item 1.2.1.10, do Anexo I - "Demonstrativo de Constatações".

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As licitações e contratos de interesse da SLTI/MP, bem como os de interesse das outras Secretarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, concentram-se na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MP. Devido a esse fato não foram feitas análises com o intuito de averiguar a regularidade dessas licitações e contratos.

Abaixo é apresentado um quadro-resumo, discriminando a quantidade de contratos firmados no interesse da SLTI/MP, no exercício de 2006, nas correspondentes modalidades de licitação.

Quadro-resumo

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor	% Quantidade sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	1 ⁽¹⁾	3.303.495,04	7,14	62,20
Inexigibilidade	1 ⁽²⁾	123.286,73	7,14	2,32
Convite	1	38.000,00	7,14	0,72
Tomada de Preços	0	0,00	0	0
Concorrência	2	337.416,60	14,29	6,35
Pregão	9	1.508.989,87	64,29	28,41
TOTAL	14	5.311.188,24	100,00	100,00

(1) referente ao 3º Termo aditivo 03/2004

(2) referente a 5 termos aditivos ao Contrato n° 045/2005

Durante o acompanhamento da gestão, a Equipe de Auditoria verificou alguns pontos dos Contratos de n° 45/05 e de n°70/2005, conforme constam respectivamente nos itens 1.2.1.7 e 1.2.1.8 do Anexo I - "Demonstrativos de Constatações". O contrato foi alvo de revisão em 2006, por parte da

SLTI/MP, visando melhorar o Acordo de Nível de Serviço (ANS), conforme apresentado no item 1.2.1.7.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com informações fornecidas pela Unidade, o quantitativo de pessoal, da SLTI/MP, apresenta um total de 155 servidores, sendo que destes apenas 40% são servidores públicos (Administração Direta, indireta e DAS com vínculo), ou seja 62, 30,97% são terceirizados (48), 9,68%, são estagiários (15), 2,58% são consultores BID (4) e 16,77%, possuem DAS sem vínculo (26). Sobre esse quantitativo a Unidade informa que não é o número ideal para o desenvolvimento satisfatório de suas atividades. Além disso, a Unidade relata dificuldades em aumentar o quadro de servidores efetivos, conforme consta no item 3.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo de Constatações".

Dado os fatos acima relatados, a Unidade deve procurar fazer gestões junto aos órgãos responsáveis a fim de suprir suas necessidades de pessoal, com servidores efetivos, e como forma de garantir a preservação da memória administrativa.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No que se refere ao grau geral de atendimento às determinações do TCU, na tabela constante no item 5.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", verifica-se que a Unidade tem procurado atender às demandas do TCU, tanto quanto à apresentação de informações, quanto a providências que devam ser tomadas.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Sobre recursos externos o, foram solicitados esclarecimentos a respeito do contrato PNUD nº 2006/001112, devido a informações pendentes. A Unidade prestou os esclarecimentos solicitados, conforme consta no item 1.2.1.2 do Anexo I - "Demonstrativo da Constatações"

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Houve divergências na informação dos valores gastos em 2006 com diárias e passagens dada pela Unidade (R\$ 212.760,83), e o valor encontrado pela Equipe de Auditoria no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP (R\$ 254.976,37). Além disso, algumas viagens presentes no SCDP não constam na listagem enviada pela Unidade. Assim recomendamos que a Unidade revise seus controles de concessão de diárias e passagens, a fim de se evitar situações divergentes como esta e para manter um controle eficiente da concessão de diárias e passagens.

Em relação às diárias iniciadas no final de semana ou feriado, a Unidade prestou esclarecimentos em relação a essas diárias, justificando as mesmas devido a, geralmente, incompatibilidade de horário dos vôos com o início dos eventos e/ou inexistência de vôos para data requerida. Esse ponto é tratado no item 3.2.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade não utilizou suprimento de fundos no exercício de 2006, conforme consta no item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 29 de maio de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL - AGREGADA

CERTIFICADO N° : 189955
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 03100.000235/2007-46
ÓRGÃO AGREGADOR : MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
CÓDIGO : 20113
UNIDADE AUDITADA : Secretaria Executiva - MP
CÓDIGO : 201007
CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopos do trabalho definidos nos Relatórios de Auditoria constantes deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas Unidades indicadas abaixo, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados nos Relatórios estão relacionados nas folhas 04 a 65 deste processo.

UNIDADE JURISDICIONADA		RELATÓRIO
210007	SECRETARIA EXECUTIVA (Agregadora)	189955
210017	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (Agregada e Consolidadora)	189974
201004	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (consolidada)	"
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (consolidada)	"
201002	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças (consolidada)	"
201038	Coordenação-Geral de Gestão de Contratos (consolidada)	"
201042	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (consolidada)	"
201043	Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial (consolidada)	"
201011	DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS (agregada)	190313
200318	DEPARTAMENTO DE EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO (agregada)	189958
201008	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS (agregada)	190309
201009	SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (agregada)	190312
201010	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (agregada)	190308
110600	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (agregada)	190310

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados nos Relatórios de Auditoria de Avaliação da Gestão, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Brasília, de junho de 2007

JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JUNIOR
COORDENADOR-GERAL DA DEPOG/DE/SFC/CGU-PR



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ANUAL - AGREGADA

CERTIFICADO N° : 189955
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 03100.000235/2007-46
ÓRGÃO AGREGADOR : MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
CÓDIGO : 20113
UNIDADE AUDITADA : Secretaria Executiva - MP
CÓDIGO : 201007
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2007

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DA DE/SFC/CGU-PR